

Diário eletrônico do

**MPRS**

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)



Porto Alegre, 17 de maio de 2024.

Edição n. 3781

**Nesta Edição:**

**FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS**

Atas..... 2





Porto Alegre, 17 de maio de 2024.

Edição n. 3781

**FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS – FRBL****1. DADOS DA SESSÃO**

SESSÃO	DATA	HORA	LOCAL
13ª EXTRAORDINÁRIA	09/05/2024	14h	Reunião em formato virtual.

**2. CONVOCAÇÃO:** realizada nos termos do Regimento Interno.**3. PRESENÇA**

3.1. Presentes os conselheiros a seguir:

	CONSELHEIRO(A)	ÓRGÃO
1.	<b>João Cláudio Pizzato Sidou – presidente</b>	Ministério Público do Rio Grande do Sul
2.	Carlos Renato Savoldi	Secretaria da Cultura
3.	Jocélio Nissel Cunha	Hospital de Clínicas de Carazinho
4.	Marcelo Augusto Squarça	Ministério Público do Rio Grande do Sul
5.	Miguel Mendes Ribeiro Neto	Secretaria da Segurança Pública
6.	Patrícia Maldaner Cibils	Procuradoria-Geral do Estado do RS
7.	<a href="#">Rossana Schuch Boeira</a>	Observatório Social de Santa Maria

Os nomes grifados em azul indicam conselheiro(a) suplente.

3.2. Ausentes os conselheiros a seguir:

	CONSELHEIRO(A)	ÓRGÃO
8.	André Ricardo Colpo Marchesan	Ministério Público do Rio Grande do Sul
9.	Isa Karla Osterkamp	Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura
10.	Marianne Calixto Bandeira	Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos

3.3. Acompanharam a sessão, sem participar das deliberações:

	PROCURADORA DO TRABALHO	ÓRGÃO
1.	Martha Diverio Kruse	Ministério Público do Trabalho
	PROMOTORA DE JUSTIÇA	
2.	Fernanda Weiand	Subprocuradoria-Geral de Justiça de Gestão Estratégica
	SERVIDOR(A)	
3.	Ceres Alessandra Boeira do Amaral	Secretaria executiva
4.	Tiago Cardoso <sup>1</sup>	

**4. PAUTA DO DIA**

	RESUMO	SIM
1.	<b>Editais 02 e 03/2024/FRBL:</b> manutenção, suspensão ou cancelamento dos certames em razão das enchentes que afetam o Rio Grande do Sul.	---
2.	<b>Doações financeiras para as vítimas das enchentes</b> no Rio Grande do Sul recebidas pelo FRBL: formato de destinação.	---

**5. EXPEDIENTE**O **Presidente João Cláudio Pizzato Sidou** abriu a sessão às 17h. Constatada a presença de quórum, passou à exposição dos temas a deliberar.

5.1. Editais 02 e 03/2024/FRBL: manutenção, suspensão ou cancelamento dos certames em razão das enchentes que afetam o Rio Grande do Sul.

<sup>1</sup> Secretariou a sessão.



Porto Alegre, 17 de maio de 2024.

Edição n. 3781

O **Presidente** informou a necessidade de convocação de sessão em decorrência do estado de calamidade decretado em virtude das enchentes que atingiram o Rio Grande do Sul nos últimos dias. Neste cenário, seria importante que o Conselho Gestor deliberasse com relação ao prosseguimento dos Editais 02 e 03/2024/FRBL, que têm por objetivo receber e selecionar projetos para a celebração e transferência de recursos (Convênios e Parcerias), definido quais as medidas apropriadas a tomar, caso mantida a tramitação destes certames, ou se identificada a necessidade de concentrar esforços no enfrentamento e na mitigação dos efeitos das enchentes, encaminhar a suspensão destes processos de seleção.

Após a apresentação do tema e debate entre os presentes, não havendo dúvida, o item foi posto em deliberação, com a concordância de todos.

**RESULTADO DA DELIBERAÇÃO: aprovada por unanimidade** a suspensão dos Editais 01 e 02/2024/FRBL.

5.2. Doações financeiras para as vítimas das enchentes no Rio Grande do Sul recebidas pelo FRBL: formato de destinação.

O **Presidente** lembrou que o FRBL, a partir da geração de QR CODE "ENCHENTES RS – DOAÇÃO", para recebimento de doações via PIX, tem notado um incremento no recebimento de valores diários neste formato, o que, segundo apurado até o momento, se aproxima da marca de R\$ 230.000,00. Buscando manter o engajamento do público que tem contribuído com este intuito, o **Presidente** propôs que o Conselho Gestor do FRBL destine parte deste valor, por intermédio de conta específica criada pelo Ministério Público, para aquisição imediata e entrega de itens de primeira necessidade às vítimas das enchentes, após definição de público-alvo e tipologia das aquisições a realizar. As Conselheiras **Patricia Maldaner Cibils** e **Rossana Schuch Boeira** apresentaram sugestão para priorização, se possível neste primeiro momento, do atendimento à infância e juventude.

Após a apresentação do tema e debate entre os presentes, não havendo dúvida, o item foi posto em deliberação, com a concordância de todos.

**RESULTADO DA DELIBERAÇÃO: aprovada por unanimidade** a destinação imediata de R\$ 50.000,00, para atendimento do público diretamente afetado pelas enchentes.

Não havendo nada mais a tratar, o **Presidente** agradeceu pelo trabalho e comparecimento, encerrando a sessão às 17h46min.

Porto Alegre, 9 de maio de 2024.

**TIAGO CARDOSO,**  
Secretário Executivo do FRBL.



## 1. DADOS DA SESSÃO

SESSÃO	DATA	HORA	LOCAL
14ª EXTRAORDINÁRIA	16/05/2024	14h	Reunião em formato virtual.

2. **CONVOCAÇÃO:** realizada nos termos do Regimento Interno.

## 3. PRESENÇA

3.1. Presentes os conselheiros a seguir:

	CONSELHEIRO(A)	ÓRGÃO
11.	<b>João Cláudio Pizzato Sidou – Presidente</b>	Ministério Público do Rio Grande do Sul
12.	André Ricardo Colpo Marchesan	Ministério Público do Rio Grande do Sul
13.	Carlos Renato Savoldi	Secretaria da Cultura
14.	<b>Eduardo Feron Santos Azevedo</b>	Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos
15.	Jocélio Nissel Cunha	Hospital de Clínicas de Carazinho
16.	Marcelo Augusto Squarça	Ministério Público do Rio Grande do Sul
17.	Miguel Mendes Ribeiro Neto	Secretaria da Segurança Pública
18.	Patrícia Maldaner Cibils	Procuradoria-Geral do Estado do RS
19.	Patrícia Moreira Cardoso	Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura
20.	<b>Rossana Schuch Boeira</b>	Observatório Social de Santa Maria

Os nomes grifados em azul indicam conselheiro(a) suplente.

3.2. Acompanharam a sessão, sem participar das deliberações:

	PROMOTORES DE JUSTIÇA	
5.	Fernanda Weiand	Subprocuradoria-Geral de Justiça de Gestão Estratégica
6.	Paulo da Silva Cirne	Presidente Suplente do Conselho Gestor do FRBL





Porto Alegre, 17 de maio de 2024.

Edição n. 3781

	SERVIDOR(A)	
7.	Ceres Alessandra Boeira do Amaral	Secretaria executiva
8.	Tiago Cardoso <sup>2</sup>	

**4. PAUTA DO DIA**

	RESUMO	SIM
1.	Projeto <b>Aparelhamento para Atendimento a Desastres – CBMRS - SSP</b> : análise e deliberação em relação à proposta de natureza emergencial e excepcional, apresentada em face de calamidade pública.	02456.000.240/2024

**5. EXPEDIENTE**

O **Presidente João Cláudio Pizzato Sidou** abriu a sessão às 14h. Constatada a presença de quórum, passou à exposição dos temas a deliberar.

5.1. Projeto **Aparelhamento para Atendimento a Desastres – CBMRS - SSP**: análise e deliberação em relação à proposta de natureza emergencial e excepcional, apresentada em face de calamidade pública.

O **Presidente** informou a necessidade de convocação de sessão extraordinária a fim de analisar e deliberar proposta apresentada pela Secretaria da Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul, que tem como interveniente o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio Grande do Sul, cujo plano de trabalho fora compartilhado previamente com todo o Colegiado, para análise e instrução da deliberação. O Plano de Trabalho foi compartilhado pelo Secretário Executivo, Tiago Cardoso, no ambiente virtual da sessão, para auxiliar no debate da questão. Em síntese a **justificativa**, item 3.5 do plano de trabalho, destaca que os bombeiros empregaram, durante os salvamentos realizados nas enchentes que afligem nosso Estado, 154 embarcações, número que está aquém das necessidades da corporação para o enfrentamento do cenário, concluindo que há necessidade de "renovação de equipamentos e fortalecimento no aparelhamento da corporação". Toda a população afetada pela enchente e que será imediatamente atendida pelos pelotões do Corpo de Bombeiros é o **público-alvo** do plano de trabalho (item 3.6) que, entre os **resultados esperados** (item 3.7), estão o fortalecimento das buscas, salvamentos e resgates, diminuição do tempo de resposta, ampliação do alcance dos atendimentos e a consequente redução dos índices de mortalidade e dos danos decorrentes de enchentes e enxurradas. Ao total, é solicitado o investimento de **R\$ 1.441.000,00** a ser custeado com recursos do FRBL para que a proponente realize a aquisição de 7(sete) embarcações, sendo 2 (dois) barcos e 5 (cinco) botes. O **Presidente** convidou o Comandante **Darlen Ribeiro** (CBM), um dos responsáveis pela elaboração do Plano de Trabalho sob análise, que ingressou na sala virtual da sessão para responder aos questionamentos e esclarecer as dúvidas dos conselheiros. Abaixo, o resumo dos esclarecimentos prestados.

	QUESTIONAMENTO	RESPOSTA
<b>a)</b>	<b>Conselheiro André Ricardo Colpo Marchesan</b>	<b>Comandante Darlen Ribeiro</b>
1.	Há previsão de pronta entrega para os equipamentos cuja aquisição está prevista no plano de trabalho?	Previsão de entrega em 15 dias.
2.	Qual a origem do fabricante?	Brasil, São Paulo.
3.	Como foi obtido preço de referência?	Licitação emergencial.
4.	Já houve compra destes itens por ocasião dos incidentes no Vale do Taquari (2023)?	Não, tratam-se de equipamentos de que a CBM não dispõe, com mais agilidade e potência para realização de resgates.
<b>b)</b>	<b>Conselheiro Marcelo Augusto Squarça</b>	<b>Comandante Darlen Ribeiro</b>
5.	Haverá ainda necessidade de emprego dos itens deste plano de trabalho, depois do prazo previsto para a entrega de 15 dias?	Sim, a previsão é de que os resgates e o transporte com estes equipamentos ainda ocorram por muitos dias. Além disso, muitos equipamentos atualmente em utilização são cedidos pelas forças de outros entes federados, podendo ser eventualmente requisitado o seu retorno para atuação em seu Estado de origem.
<b>c)</b>	<b>Jocélio Nissel Cunha</b>	<b>Comandante Darlen Ribeiro</b>
6.	O proponente já dispõe em sua frota de itens da mesma qualidade?	Não.

Com estas informações, não havendo mais perguntas, o **Presidente** agradeceu ao Comandante Darlen Ribeiro pela disponibilidade em participar da reunião. Em seguida, informou que a Secretaria Executiva identificou a necessidade de ajuste no Plano de Trabalho, já solicitado à proponente, para **adequação do tempo de duração do projeto**, em atenção à previsão contida na Resolução 01/2024/FRBL que estabelece o **prazo máximo de 1 (um) ano**, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, para a conclusão do objeto.

Após a apresentação do tema e esclarecimentos, inexistindo dúvida, o item foi posto em deliberação, com a concordância de todos.

**RESULTADO DA DELIBERAÇÃO: aprovados por unanimidade** a proposta e plano de trabalho apresentados em caráter emergencial, com a ressalva da adequação do tempo de duração do projeto para o prazo máximo de 1 (um) ano, em atenção à Resolução 01/2024/FRBL, devendo a Secretaria Executiva providenciar a elaboração da minuta de termo para celebração, publicação do extrato e transferência de recursos ao conveniente com a **máxima urgência possível**.

Não havendo nada mais a tratar, o **Presidente** agradeceu pelo trabalho e comparecimento, encerrando a sessão às 14h33min.

Porto Alegre, 16 de maio de 2024.

**TIAGO CARDOSO,**  
Secretário Executivo do FRBL.

<sup>2</sup> Secretariou a sessão.